



RESOLUÇÃO CPF Nº 010/07

Autoriza a COHAB a criar a Diretoria Jurídica.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 40, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, faz saber que, em reunião de 31 de maio de 2007,

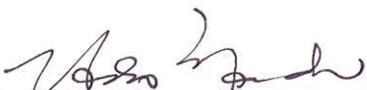
RESOLVEU:

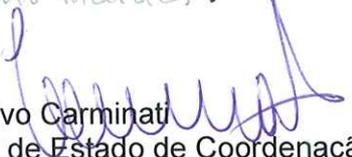
Art. 1º. Autorizar a Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina – COHAB a criar, na sua estrutura organizacional, a Diretoria Jurídica.

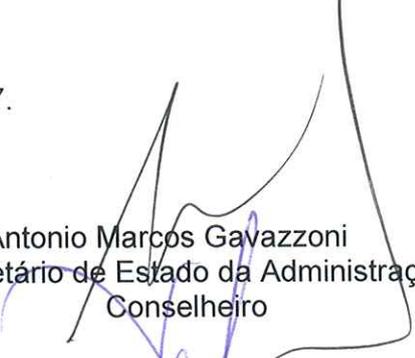
Art. 2º. Os Honorários e Gratificação de Representação do cargo de Diretor Jurídico, será igual aos demais diretores, exceção feita ao do Presidente

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo.

Florianópolis, 31 de maio de 2007.


S/ Sérgio Rodrigues Alves
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente
Pedro Mendes


Ivo Carminati
Secretário de Estado de Coordenação
e Articulação
Conselheiro


Antonio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro


Adriano Zanotto
Procurador Geral do Estado
Conselheiro



ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA
RESOLUÇÃO Nº 010/07

Altair Guidi
Secretário de Estado do Planejamento
Conselheiro

Homologo a presente Resolução.
Florianópolis, em 23/10/07

Luiz Henrique da Silveira
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se
e publique-se.

Celso Neto Garcia
Secretário Executivo